

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017
PROCESSO Nº 033/2017**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 7

Denominação: EMPRESA ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

Endereço: Rua Francisco Garcia Vera nº 108 - Parque das Nações - CEP 16.201-186 - Birigui - SP - Fone (0XX18) 3021-3836

CNPJ: 23.932.921/0001-98

Representante Legal: SENHOR LEANDRO COLOMBO ANDREAZE

CPF: 301.216.588-64

Valor Total R\$: 1.991,59 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Item	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	GRAMPOS 26/6 C/ 5000	CX	20	2,42	48,40
5	BORRACHA Nº 60 C/ 60 UNIDADES	CX	30	5,20	156,00
7	COLA BRANCA 01 KG	UN	60	5,67	340,20
8	RÉGUA 30 CM	UN	500	0,40	200,00
13	CORRETIVO LÍQUIDO (18 ML)	UN	36	0,73	26,28
15	REFIL DE COLA QUENTE PEQUENO	UN	1000	0,24	240,00
21	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL 20CM	UN	10	3,35	33,50
23	GIZ DE CERA FINO CX C/ 12 CORES	UN	600	1,01	606,00
27	LANTEJOULAS CORES DIVERSAS 6MM C/1000 UN	PCT	20	1,15	23,00
32	TINTA GUACHE C/ 06 CORES 15ML	CX	50	1,73	86,50
34	ELASTICO AMARELO PARA DINHEIRO 1KG	UN	3	12,08	36,24
44	PAPEL PARDO 66X99	FL	150	0,23	34,50
47	PERFURADOR PAPEL MÉDIO 20FLS	UN	4	10,68	42,72
62	PILHA ALCALINA AA C/ 4	CT	10	4,47	44,70
63	PILHA ALCALINA AAA C/4	CT	5	4,47	22,35
64	FITA ADESIVA 12X50	RL	80	0,64	51,20
Total do Proponente					1.991,59

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Indicar responsável pelo acompanhamento e recebimento, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - Fica nomeado como gestor do contrato, a **DIRETORA**

DE ESCOLA, SENHORA ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVIERA JULIO.

5.1.1 - No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente contrato em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Considera-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017**.

7.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 - O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**

**EMPRESA ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES
E PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP
MARIA ETERNA FERREIRA DA SILVA LINS
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**